

ALTERAÇÃO INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL
CNPJ 49.709.450/0001-47

RENITA BERLEZ BUDAL, brasileira empresária, natural de Curitiba PR em 30/07/1955, CNH 4433499440 – DETRAN – PR, portador da carteira de identidade RG. nº 12.160-24 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 274.435.909-20, residente e domiciliada na Rua Paulo de Andrade nº 42, casa, bairro Canguri, Colombo PR, empresária **RENITA BERLEZ BUDAL.**, com sede Rua Angelo Vidolin, nº 71, Bairro Canguri, CEP 83.412-200 Colombo PR inscrito na Junta Comercial do Paraná em 24/02/2023 e no CNPJ/MF sob o número 49.709.450/0001-47 resolve alterar a empresa mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial **DALO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado e terá sua sede e domicílio na Rua Angelo Vidolin, nº 71, Bairro Canguri, CEP 83.412-200 Colombo PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INGRESSO DO SÓCIO – Ingressa na Sociedade **RENATA BUDAL** brasileira, casada, nascida em 19/10/1982, empresária, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada na Rua Angelo Vidolin, nº 71, Bairro Canguri, CEP 83.412-200 Colombo PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS: A sócia **RENITA BERLEZ BUDAL**, qualificados anteriormente, vende através de contrato de compra e venda firmado entre as partes, 50 quotas, que possui na sociedade pelo valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada uma, totalizando a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao sócio ingressante **RENATA BUDAL**, também qualificada anteriormente.

ALTERAÇÃO INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL
CNPJ 49.709.450/0001-47

CLÁUSULA QUARTA -: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Ltda.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
RENITA BERLEZ BUDAL	50	R\$ 4.000,00	50
RENATA BUDAL	50	R\$ 4.000,00	50
TOTAL	100	R\$ 8.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: O capital da empresa que é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade passa a caber aos sócios privativa e individualmente RENITA BERLEZ BUDAL e RENATA BUDAL, com poderes e atribuições de administradores ao uso do nome empresarial individualmente.

CLAUSULA SÉTIMA – DO DESIMPENDIMENTO – Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade

CLAUSULA OITIVA – PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E NAS PERDAS - Os sócios participarão dos lucros e perdas apurados na proporção de suas quotas.

CLAUSULA NONA - DA INALTERABILIDADE DE CLAUSULAS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o contrato primitivo.

ALTERAÇÃO INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL

CNPJ 49.709.450/0001-47

CLAUSULA DÉCIMA – DO FORO – Fica eleito o foro de Curitiba/PR para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

DALO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 49.709.450/0001-47

CONTRATO SOCIAL

RENITA BERLEZ BUDAL, brasileira empresária, natural de Curitiba PR em 30/07/1955, CNH 4433499440 – DETRAN – PR, portador da carteira de identidade RG. nº 12.160-24 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 274.435.909-20, residente e domiciliada na Rua Paulo de Andrade nº 42, casa, bairro Canguri, Colombo PR, e empresária **RENITA BERLEZ BUDAL.**, com sede Rua Angelo Vidolin, nº 71, Bairro Canguri, CEP 83.412-200 Colombo PR e **RENATA BUDAL** brasileira, casada, nascida em 19/10/1982, empresária, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada na Rua Angelo Vidolin, nº 71, Bairro Canguri, CEP 83.412-200 Colombo PR, únicos sócios da empresa inscrito na Junta Comercial do Paraná em 24/02/2023 e no CNPJ/MF sob o número 49.709.450/0001-47.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **DALO EMPREENDIMENTOS LTDA** e terá sua sede à na Rua Angelo Vidolin, nº 71, Bairro Canguri, CEP 83.412-200 Colombo PR.

ALTERAÇÃO INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL****CNPJ 49.709.450/0001-47**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada tem por objeto a exploração do ramo de:

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), já totalmente subscrito e integralizados fica distribuído da seguinte forma: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em moeda corrente do país.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
RENITA BERLEZ BUDAL	50	R\$ 4.000,00	50
RENATA BUDAL	50	R\$ 4.000,00	50
TOTAL	100	R\$ 8.000,00	100

ALTERAÇÃO INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL
CNPJ 49.709.450/0001-47

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 24 de fevereiro de 2023 e seu prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Sociedade passa a caber aos sócios privativa e individualmente RENITA BERLEZ BUDAL e RENITA BUDAL, com poderes e atribuições de administradores ao uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios em reunião, deliberação sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia. (Arts. 1.071 e 1.072 parágrafos 2º e artigo I. 078 CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA: – DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei

CLÁUSULA NONA: Declara o EMPRESÁRIO para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

ALTERAÇÃO INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL
CNPJ 49.709.450/0001-47

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o fórum da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de alteração por transformação obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba – PR, 20 de setembro de 2023

RENITA BERLEZ BUDAL

SÓCIA ADMINISTRADORA

RENATA BUDAL

SÓCIA ADMINISTRADO

CAMILA MARTINS HAYASHI

CONTADORA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DALO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05212328993	
05678320904	
27443590920	